



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

18 de Janeiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1388 - Pág. 01 a 17

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.16.001** - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: **SERVIÇO DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.** FAVORECIDO: LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP. VALOR GLOBAL: 152.490,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, bem como o art. 26, parágrafo único da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e *RATIFICADA* pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, 16 de janeiro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.16.002** - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: **LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA.** FAVORECIDO: LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, bem como o art. 26, parágrafo único da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e *RATIFICADA* pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, 16 de janeiro de 2018. MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.07.03.001.01/2018** - O(A) Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.03.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. OBJETO: aquisições de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0091.2.017 / 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 010101 - CONTRATADOS(AS): MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.185,91 (vinte um mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Ozéias Ferreira Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20171128002.6**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.11.28.002 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.08.16.001-SMS; OBJETO: aquisições de material de limpeza que será utilizado para higienização das unidades gerenciadas pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0091.2.150 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ(MF) 41.600.131/0001-97; VALOR GLOBAL: R\$ 1.960,30 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2018 a 31/12/2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Miguel Rodolfo Leite Filho (Procurador). ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Nara Saraiva de Amorim (Gestora de Despesas). Caucaia/CE, 11 de janeiro de 2018. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS do Município de Caucaia/CE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.11.002** - O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA CE-090, 1076 - PAVIMENTO TÉRREO - ITAMBÉ - CAUCAIA/CE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTES AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.** FAVORECIDO: MARIA EDILEUZA DA SILVA MATERIAL ELÉTRICO - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e *RATIFICADA* pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE, 12 de janeiro de 2018. RONALDO MENDES MACHADO.



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DO CONTRATO.**o ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º **2018.01.11.002.01** resultante da Dispensa de Licitação N.º **2018.01.11.002**.UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0003.2.002. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA CE-090, 1076 - PAVIMENTO TÉRREO - ITAMBÉ - CAUCAIA/CE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTES AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. CONTRATADA: MARIA EDILEUZA DA SILVA MATERIAL ELÉTRICO – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA EDILEUZA DA SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: RONALDO MENDES MACHADO. VALOR GLOBAL: 76.800,00( setenta e seis mil e oitocentos reais).Caucaia/CE, 15 de janeiro de 2018.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### LICENÇA PRÉVIA

**LICENÇA PRÉVIA Nº 01/18.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SEINFRA, torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, a Licença Prévia Nº 01/18 referente ao processo nº 251/2018/IMAC para às **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS SOCIOAMBIENTAIS (PRAÇAS, PARQUES URBANOS**

**E CENTROS SOCIAIS E MOBILIDADE URBANA) LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DATA DA LICENÇA: 16/01/2018. VALIDADE DA LICENÇA: 16/01/2019. KLEBER CORREIA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 03 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, III do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO-SE** as disposições normativas do art. 73 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009;**CONSIDERANDO**, ainda, as informações carreadas o inteiro teor do processo nº 15285/2017.**RESOLVE:Art. 1º CONCEDER**, a servidora, **Mecilene de Oliveira Rego, matrícula 56625**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 05/12/2017 a 05/01/2018.**Art. 2º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 11 de janeiro de 2018.**JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

Portaria nº 001/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 14437/2017 de 20 de Novembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora REGINA CLAUDIA FELICIO DE SOUSA, matrícula 09080, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola 12 de Outubro no seguinte período de 16/11/2017 a 16/12/2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Janeiro de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 002/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 14211/2017 de 09 de Novembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER SEM REMUNERAÇÃO, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora MARIA VERA ILKA PEREIRA LIRA, matrícula 34731, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Dona Lavínia de Medeiros no período de 03/11/2017 a 03/12/2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Janeiro de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 003/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 14902/2018 de 27 de Novembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA, matrícula 09844, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotada na Escola Economista Rubens Vaz da Costa no seguinte período de 13/11/2017 a 05/12/2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Janeiro de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 004/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 14266/2017 de 13 de Novembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA, matrícula 09124, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Flávio Portela Marcílio no seguinte período de 01/11/2017 a 01/12/2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Janeiro de

2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 005/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 14527/2017 de 22 de Novembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora AURICELIA LIMA PEREIRA, matrícula 12254, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Nedi Edson Queiroz no seguinte período de 20/11/2017 a 20/12/2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Janeiro de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 006/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 15397/2015 de 08/12/2017; RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora abaixo, para exercer suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município de Caucaia, com data retroativa a 20 de Dezembro de 2017, até ulterior deliberação:

ORD	MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
01	36033	MARIA DOS PAZERES ALEXANDRE	CONCURSADA	200	AUXILIAR OPERACIONAL

**Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Janeiro de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 007/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNAR, o servidor EVERTON OLIVEIRA BARBOSA, matrícula: 62431, nomeado para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Coronel Raimundo de Oliveira, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA NEDI CRESCER FELIZ. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda



não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, o servidor **EVERTON OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula: 62431, nomeado para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Coronel Raimundo de Oliveira, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA NEDI CRESCER FELIZ**, com data de 02/01/2018 a 31/12/2018. **Art.2º Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Janeiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 008/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **SOFIA LIMA RODRIGUES**, matrícula: 62450, nomeada para o cargo de Diretor Escolar B na Escola Danilo Sá Benevides Magalhães, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA NEDI TIA LERLIANE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **SOFIA LIMA RODRIGUES**, matrícula: 62450, nomeada para o cargo de Diretor Escolar B na Escola Danilo Sá Benevides Magalhães, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA NEDI TIA LERLIANE**, com data de 02/01/2018 a 31/12/2018. **Art.2º Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Janeiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 009/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **VERA LUCIA DOS REIS MACIEL**, matrícula: 66604, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA NEDI ISAIAS BARBOSA LIMA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado

prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **VERA LUCIA DOS REIS MACIEL**, matrícula: 66604, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA NEDI ISAIAS BARBOSA LIMA**, com data de 02/01/2018 a 31/12/2018. **Art.2º Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Janeiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 010/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA**, matrícula: 68658, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola Sebastião Bezerra dos Santos, através da Portaria Nº 786/2017 de 04/08/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA CEI CORÁLIA GONZAGA SALES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA**, matrícula: 68658, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS, através da Portaria Nº 786/2017 de 04/08/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA CEI CORÁLIA GONZAGA SALES**, com data de 02/01/2018 a 31/12/2018. **Art.2º Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Janeiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 011/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **WLADIA RICARDO DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula: 62401, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola DONA LAVINHA DE MEDEIROS, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei



Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **WLADIA RICARDO DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula: 62401, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola DONA LAVINHA DE MEDEIROS, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS**, com data de **02/01/2018 a 31/12/2018**. **Art.2º Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Janeiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação**.

**PORTARIA Nº 012/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **MARLY XAVIER BARROSO**, matrícula: 62405, nomeada para o cargo de Diretor Escolar B na Escola ECONOMISTA RUBENS VAZ, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA NEDI TIA DEINHA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **MARLY XAVIER BARROSO**, matrícula: 62405, nomeada para o cargo de Diretor Escolar B na Escola ECONOMISTA RUBENS VAZ, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA NEDI TIA DEINHA**, com data de **02/01/2018 a 31/12/2018**. **Art.2º Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Janeiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação**.

**PORTARIA Nº 013/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **LEOCLICE MARIA DUARTE MACIEL**, matrícula: 62591, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola PLÁCIDO MONTEIRO GONDIM, através da Portaria Nº 207/2017 de 20/02/17, para

responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA NEDI HILDA RODRIGUES DE SOUSA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **LEOCLICE MARIA DUARTE MACIEL**, matrícula: 62591, nomeada para o cargo de Diretor Escolar C na Escola PLÁCIDO MONTEIRO GONDIM, através da Portaria Nº 207/2017 de 20/02/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **ESCOLA NEDI HILDA RODRIGUES DE SOUSA**, com data de **02/01/2018 a 31/12/2018**. **Art.2º Publique-se, Registra-se, Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Janeiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação**.

**PORTARIA Nº 014/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNAR**, o servidor **RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA**, matrícula: 62387, nomeado para o cargo de Diretor Escolar C na Escola MARIA DE LOURDES ROCHA, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, o servidor **RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA**, matrícula: 62387, nomeado para o cargo de Diretor Escolar C na Escola MARIA DE LOURDES ROCHA, através da Portaria Nº 149/2017 de 02/01/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** na **CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA**, com data de **02/01/2018 a 31/12/2018**. **Art.2º Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**



**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Janeiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 015/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNAR**, a servidora **FRANCISCA ALCIVANI DE SOUSA VIEIRA**, matrícula: 69425, nomeada para o cargo comissionado de Secretário (a) Escolar B na Escola Danilo Sá Benevides Magalhães, através da Portaria Nº 947/2017 de 27/10/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no **NEDI TIA LERLIANE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; **CONSIDERANDO**, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, a servidora **FRANCISCA ALCIVANI DE SOUSA VIEIRA**, matrícula: 69425, nomeada para o cargo comissionado de Secretário (a) Escolar B na Escola Danilo Sá Benevides Magalhães, através da Portaria Nº 947/2017 de 27/10/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no **NEDI TIA LERLIANE**, com data de **02/01/2018 a 31/12/2018. Art.2º** **PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE,**

**CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Janeiro de 2018. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 016/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 15281/2017 de 06 de Dezembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família** ao servidor **ELIAS SOARES DOS SANTOS**, matrícula 37926, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Danilo Sá Benevides no seguinte período de **05/12/2017 a 05/01/2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Janeiro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 017/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. CESSAR EFEITO**, da **Portaria Nº 041/2017**, de 01 de Fevereiro de 2017, que concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora efetiva **VERONICA FONTENELE BRITO. CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 13936/2017; **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO**, da **Portaria Nº 041/2017**, de 01 de Fevereiro de 2017, que concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, a servidora efetiva **VERONICA FONTENELE BRITO**, matrícula 09726, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica com carga horária de 100 horas. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de Janeiro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da

Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio**, no interesse da Administração, os servidores constantes no **ANEXO ÚNICO**, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de janeiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. MÊS/ANO: JANEIRO/2018.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR OPERACIONAL	EFETIVO	SAUDE AUDITORIA	SAUDE SEDE
2	35609	ANDRE LUIS OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	EFETIVO	SAUDE AUDITORIA	SAUDE SEDE
3	36010	FRANCISCO JANIO ROCHA HOLANDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	EFETIVO	SAUDE AUDITORIA	SAUDE SEDE
4	62075	HELEN NADINNE CORREIA TEIXEIRA	ASSESSOR TECNICO	COMISSONADO	SAUDE AUDITORIA	SAUDE SEDE



5	35662	JAMES HANSEN DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	EFETIVO	SAUDE AUDITORIA	SAUDE SEDE
6	69189	JEANNE COSTA GUIMARAES	ASSESSOR TECNICO	COMISSIONADO	UPA EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA	SAUDE SEDE
7	35658	JEHANNE ANGELICA OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	EFETIVO	SAUDE AUDITORIA	SAUDE SEDE
8	55364	KAREN VIVIANE VASCONCELOS	ENFERMEIRO	EFETIVO	UBS ARATURI - ANTONIO J P MACHADO	UBS PQ ALBANO-MARIA DE LOURDES GOMES DANTAS
9	35634	LEHI PONTES DE FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	EFETIVO	UBS JUREMA-FRANCISCO PAULO PONTES	UBS 7 SETEMBRO-FCA CARLOTA DE MATOS
10	341	LIANA MARIA ABREU C DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	EFETIVO	SAUDE AUDITORIA	SAUDE SEDE
11	69421	LUCINDA BRITO DA SILVA	SUPERVISOR TECNICO	COMISSIONADO	SAUDE SEDE	UPA EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA
12	65146	LUZIANE DOS SANTOS SANTOS	SUPERVISOR TECNICO	COMISSIONADO	SAUDE AUDITORIA	SAUDE SEDE
13	2871	MARIA IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	ESTÁVEIS	SAUDE AUDITORIA	SAUDE SEDE
14	367	MOEMA DIOGENES BRAGA	FISIOTERAPEUTA	EFETIVO	SAUDE AUDITORIA	SAUDE SEDE
15	447	RAIMUNDO NONATO ALVINO MATIAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	EFETIVO	SAUDE AUDITORIA	SAUDE SEDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de janeiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 14.201 de 09 de novembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º- PRORROGAR** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ERONILDE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 10011, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE**, carga horária de 200 horas, lotada na **UBS PACHECO – VALDENÚZIA MOREIRA BASTOS**; no período de 08/11/2017 à 08/12/2017. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de janeiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 14.813 de 22 de novembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **SOLVEIG DE LIMA MARCELINO**, matrícula nº 33974, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas, lotada na **UBS METRÓPOLE – ROCILDA OLIVEIRA PONTES**; no período de 19/11/2017 à 19/12/2017. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de janeiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. CONCEDE à servidora MARIA IRACELE ANDRADE MAIA, AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 15.476 de 11 de dezembro de 2017, em apenso ao processo nº 12.599 de 02 de outubro de 2017; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º. CONCEDER a partir de 02 de janeiro de 2018 até 02 de janeiro de 2020, à servidora MARIA IRACELE ANDRADE MAIA, AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE**, matrícula nº 10053, *Licença para Interesse Particular sem Remuneração*, com unidade de exercício laboral na SAÚDE SEDE. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2018. AUTORIZA Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor do servidor BRUNO CANAFÍSTULA TORRES, concursado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto **ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor do servidor **BRUNO CANAFÍSTULA TORRES**, matrícula nº 35623, ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde no setor da **DIRETORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, conforme portaria nº 203/SMS, de 22 de agosto de 2017, onde constatamos o não



comparecimento do servidor ao trabalho sem justa causa no mês de dezembro (30 faltas) do ano de 2017, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de janeiro de 2017. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

**PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2018. CESSAR a pedido da servidora PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA, FONOAUDIÓLOGO, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 16.246 de 26 de dezembro de 2017; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º. CESSAR a partir de 03 de janeiro de 2018, a pedido da servidora PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA, FONOAUDIÓLOGO**, matrícula nº 33273, a portaria nº 024, de 02 de fevereiro de 2017 que concede **Licença para Interesse Particular sem Remuneração**, lotada na **UBS PLANALTO CAUCAIA – DR JOAQUIM BRAGA. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2018. CESSAR a pedido da servidora MONALISA PIRES DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 16.185 de 21 de dezembro de 2017; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º. CESSAR a partir de 04 de janeiro de 2018, a pedido da servidora MONALISA PIRES DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 54014, a portaria nº 257, de 01 de novembro de 2017 que concede **Licença para Interesse Particular sem Remuneração**, lotada na **UBS NOVO SÃO MIGUEL. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 04 de janeiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém-admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da

estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. **RESOLVE: Art. 1º. CERTIFICAR** aptidão ao servidor **JOSÉ RICARDO DE ARAUJO AGUIAR**, matrícula nº 47575, para o desempenho da função de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL** do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de janeiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### ATOS DE APOSENTADORIA

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 11802/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. CELINA MARIA DA ROCHA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 260.009.203-00, PIS/PASEP nº.1.701.999.673-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR\_CL04, admitida em 06/03/2003, inscrita sob matrícula nº 12301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.996,12(mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	R\$1.649,69
Adic.Tempo de Serviço (6%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 98,98
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 247,45
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$1.996,12</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 11516/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. CELSA FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF: 368.742.563-00, PIS/PASEP nº.1.234.679.462.9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL06, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1399, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.329,23 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.947,59
Adic.Tempo de Serviço (20%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 789,51
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 592,13
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$5.329,23</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 008/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); **CONSIDERANDO**, os termos dos Arts. 1º e 2º, da Lei de nº 2877, de 06 de dezembro de 2017. **RESOLVE**: 1 – **REDUZIR**, a carga horária em 50% (cinquenta por cento), do expediente diário do servidor **CARLOS ANDRÉ FREITAS DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, matrícula 1015, para que o mesmo possa acompanhar sua filha portadora de TEA – Transtorno de Espectro Autista, conforme laudo médico expedido 07mar17. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**, *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 009/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009, de acordo com a Lei 2594/2014 de 09 de dezembro de 2014 e de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. **RESOLVE**: 1 - **ALTERAR** a partir de 02 de janeiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para **CHEFE DE ORDEM**, Símbolo C-1, da servidora **BRENNA KESSIA OLIVEIRA MOTA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 458/2017-CMC de 10ago17. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-1 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de janeiro de 2018. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2017. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**, *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 010/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **JOSE ALBERTO DA SILVA ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 011/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **SILVANA MORAES ROCHA DE MEDEIROS**, para o exercício das funções do

cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**, *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 012/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **JOANA GOMES DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 013/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **JOSE HELIO DA ROCHA BANDEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**, *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 014/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO SINVAL DE CARVALHO FILHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018



**ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 015/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ALISSON FORTE DE MENEZES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 016/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ELIARDO JOSE DE PAULA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 017/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **CARLA PATRICIA RAMOS DA ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 018/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **SILVANA DA SILVA**,

para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 019/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **JOSE JAQUELINO BARROSO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 020/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCA REGLEIDE COSTA VIEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 021/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **JOAQUIM ERIVALDO DE SOUSA** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*



**PORTARIA Nº 022/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO EDUARDO LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 023/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCA VILMA MOREIRA BARROS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente, **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 024/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia). **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **RONALDO RATTI DE ARAUJO** para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 025/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da

Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO MATHEUS SAMPAIO ARAUJO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 026/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ALEXANDRE MOREIRA TAVARES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA**. *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 027/2018-CMC A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO PAULA DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 028/2018- A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MEIRE MARIA SILVA ARAUJO COELHO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente.



**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 029/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia) **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **CICERO BENTO DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 030/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ANTONIO LAISON GOMES DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 031/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MARCILIO DE ALBUQUERQUE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 032/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da

Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 033/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **RAIMUNDO JOSEVANO RODRIGUES ARAUJO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 034/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **FELIPE ALVERNAZ GOMES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 035/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **JOERBESON ESTEVAO SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.



**PORTARIA Nº 036/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **JOSE DELANO DE CARVALHO ARAGAO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 037/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **EMANOEL VICTOR DE SOUSA ARAUJO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 038/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 039/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01,

de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **DIEGO FERREIRA VASCONCELOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 040/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **JOSE ANTONIO SOUSA DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 041/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ANTONIO MARCIO MARTINS DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 042/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **WASHINGTON DA COSTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos



financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 043/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MILENA DA SILVA LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 044/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCO HORLEANDO JOTA LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 045/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ELIAINE FRANÇA ALVES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria

consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 046/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **SANDRA MARIA GARCIA BEZERRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 047/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MARIA CASSIA FEITOSA CAVALCANTE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

**PORTARIA Nº 048/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **VANESSA VITORINO DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no



orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 049/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 050/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MARCELA DA COSTA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 051/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **FRANCISCA TATIANA SILVA DOS ANJOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os

efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 052/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 053/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **HENRIQUE CAVALCANTE BASTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 054/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **KAMILLA NIVEA DE LIMA GOMES GURGEL**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**,



Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 055/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **CAIO CESAR LOPES DA MOTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 056/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MARCELO ANTONIO DE BARROS ALCANTARA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 057/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **TIAGO VIEIRA DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de

**ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 058/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **NAIARA CAROLINE TELES BARBOSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 059/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **DANIELLE RODRIGUES MAIA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 060/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe

a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **EUNICE GARCIA DA SILVA PRADO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 061/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **MARIA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 062/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **FABIO MOREIRA FERREIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 063/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37,

Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **VICTOR VALANN HOLANDA GOES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 064/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **NILIA CRISTINA FERREIRA DIAS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*

**PORTARIA Nº 065/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - **NOMEAR**, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, **ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 10 de janeiro de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*